SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR

PORTARIA 120 de 03 de Novembro de 2008.

Dispõe sobre* Autorização para Dirigir o veículo da Autarquia Federal e dá *providências.

O Presidente da Autarquia Federal, Órgão de Fiscalização do Exercício Profissional CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO ESTADO DO PARANÁ nas atribuições e competência Institucional advinda do Decreto Federal 6403 de 17 de Março de 2008 Artigo 5º inciso V, Artigo 7º inciso III;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 9696 de 01 de Setembro de 1998 e os dispositivos do Estatuto Social da Entidade;

Resolve:

Art. 1º. - Autorizar os Seguintes condutores do veículo locado pela Autarquia: Antonio Eduardo Branco, Gildasio Jose dos Santos e Nilson Leandro da Silva, termos do Decreto 6403/08, Marca GM/CELTA Placa AOZ 1209 ou APQ 2863.

***PARÁGRAFO ÚNICO*: Em casos excepcionais autorizado por este Ato, os efeito da segunda parte do inciso VIII do Artigo 8º do Decreto Lei 6403 de 17 de Março de 2008.**

Artigo 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data.

Curitiba, 03 de novembro de 2008.

Antonio Eduardo Branco

Presidente.